

No último dia 15 de janeiro, o IBA encaminhou à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), através da DIOPE, mais uma importante correspondência com as contribuições para a definição do Capital Baseado em Riscos – parcelas dos riscos Operacional e Legal. Na abertura das contribuições, reforçou que o instituto se organiza de forma colegiada, de modo que sua manifestação representa a opinião técnica da categoria profissional.

Esta correspondência foi enviada em resposta às propostas apresentadas pela agência na reunião realizada no dia 22 de dezembro do ano passado, onde o IBA foi convidado e participou com os membros: Tatiana Gouvêa, Raquel Marimon, Glace Carvas, Luiz Fernando Vendramini, Andrea Cardoso, Andrea Paixão, Beatriz Resende, José Antonio Lumertz, José Nazareno Junior, Rafael Sobral Melo.

Mesmo com o curto prazo disponibilizado pela ANS para contribuições, o documento capitaneado pelo Grupo de Trabalho de Solvência foi produzido em seis páginas e recebeu relevantes contribuições na reunião do CT Saúde realizada em 14 de janeiro.

Dentre as contribuições enviadas, vale destacar que o Instituto alertou para a necessidade da Agência considerar aspectos específicos dos riscos inerentes aos produtos de planos de saúde, como por exemplo as despesas de cobertura assistencial com ações judiciais e também as novas provisões exigidas a partir de janeiro de 2021.

Clique aqui no link e acesse o documento completo: [\(CLIQUE AQUI\)](#)

Fonte: IBA, em 29.01.2021